

Id:0CC53E65D7CE0929

Id:0B61F8ED7A44092A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		118.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
53	04.122.0027.2004.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	18.000,00 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA E EPRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
183	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
435	12.361.0023.2046.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL DO MAGISTERIO-70% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	50.000,00 F.R.: 1 116 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
544	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00
601	10.301.0044.2110.0000 3.1.91.13.00 214 115 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 214 02

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
716	08.244.0173.2024.0000 3.1.91.13.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Assistência Social	5.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
99	04.122.0027.2021.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
232	17.512.0417.2124.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
475	12.361.0277.2053.0000 3.3.90.39.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
527	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.04.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02
590	10.301.0044.2065.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -118.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		30.000,00	
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
183	15.452.0028.2055.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
1064	12.361.0023.2047.0000 3.3.90.14.00 116 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
541	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.		
230	17.512.0417.2124.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
445	12.361.0023.2047.0000 3.3.90.14.00 116 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01

DECRETO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
588	10.301.0044.2063.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) -30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEB3751CBA092B



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 25, DE 29 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		16.000,00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
541	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	9.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1063	08.244.0173.2024.0000 3.3.90.08.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos Ordinários Assistência Social	2.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)